



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184
Email: compras@pedreira.sp.gov.br

Página 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS / SERVIÇOS

Requisição: **00190/26** Data: **27/01/2026**

Poder **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/AGRICULTURA/ABASTECIME**

Unidade

Centro de Custo **167 DEPTO DE MEIO AMBIENTE**

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA) PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS PEA E PCA, LOCALIZADO NA RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 26, CENTRO DA CIDADE DE PEDREIRA/SP. EM ATENDIMENTO A ODS - 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Justificativa da Contratação:

A contratação é justificável, pois se faz necessária a elaboração e implementação dos documentos técnicos PEA (Programa de Educação Ambiental) e PCA (Plano de Controle Ambiental), localizados na Rua XV de Novembro, nº 26, Centro. Esses documentos são exigências legais e fundamentais para assegurar a conformidade ambiental das atividades desenvolvidas, promovendo práticas sustentáveis e mitigando impactos ambientais

DATA PRETENDIDA PARA COMPRA EM 03 (TRÊS) DIAS
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO ALTA

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unid.	Qtde	Centro de Custo
1	836.000.111	SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1	167 DEPTO DE MEIO AMBIENTE
COD. 16888 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO					

Condição de Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, após a liquidação da nota fiscal

Qualificação Técnica:

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias da data de abe Visita:

Local de Entrega: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 26, CENTRO

Frequência de Pedidos:

Prazo de Execução: O prazo de execução do serviço será de em até 5 meses com medições mensais

Latitude:

Longitude:

Gestores do Contrato: Fiscais:

Gestor do Contrato – Larissa Rossetti Possa (Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente)

Fiscal administrativo – Luciano de Freitas

Fiscal Técnico – Renato Miguel P. Machado